



DATAPREV

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ambos membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, membro externo, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e, como convidado, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se, por meio eletrônico, a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Ata do COPEL: 4ª Reunião Ordinária – 20/05/2022. O Colegiado considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

02 – Aprovação do Relatório Anual do COPEL – Exercício 2021. O Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, considerando a proposta apresentada na última reunião, apreciou o Relatório Anual, exercício 2021, conforme estabelecido no Regimento Interno, art. 4º, daquele Comitê, que reza a obrigatoriedade anual de emissão de relatório contento as principais atividades realizadas, bem como os indicadores relativos aos honorários e benefícios pagos aos administradores em relação ao ano de 2021. Considerando que o Relatório apresenta as principais atividades realizados por esse Colegiado no exercício de 2021, além das principais medidas adotadas para garantir o cumprimento das políticas relacionadas à gestão de pessoas, sucessão e remuneração, bem como as informações quantitativas consolidadas sobre a estrutura de remuneração dos administradores, e após considerações, o Comitê aprovou, por unanimidade, a minuta apresentada, recomendando as tratativas necessárias para assinatura do documento.

03 – Informes Superintendência de Pessoas – SUPE. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração tomou conhecimento das tratativas apresentadas pela Superintendência de Pessoas, conforme registros a seguir: **a) Contratação de novos empregados.** Apresentou o status sobre o processo de contratação de novos empregados, sendo que das 152 (cento e cinquenta e duas) vagas autorizadas, 138 novos empregados (cento e trinta e oito) foram admitidos, com 02 (duas) vagas em curso de contratação; **b) Pagamento da Participação dos Lucros e/ou Resultados – PLR, exercício 2021.** Informou que a Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – SEST autorizou a distribuição da PLR 2021 na forma de 60% linear e 40% proporcional à remuneração do empregado, bem como aprovou a revisão da tabela de ausências a serem consideradas para fins de desconto. Além disso, registrou o aceite da proposta para assinatura do Acordo Coletivo da PLR pela FENADADOS (adiantamento de 50% do valor aferido na competência junho/2022, e o valor remanescente, a ser distribuído em 90 dias após a celebração do ACT, ainda em discussão pelas partes). Por fim, o documento apresentado pela SUPE estabelece que o resultado do programa PLR 2021 deverá ser objeto de apreciação da Auditoria Interna da DATAPREV e do Comitê de Auditoria Estatutário; **c) Benefício Saúde.** Em relação a este tema, a SUPE informou que a SEST autorizou a revisão do valor per capita pago aos empregados portadores de planos, e que a FENADADOS aceitou tal proposta como cláusula do Acordo Coletivo 2022/2024, com eficácia a partir da aprovação pela SEST (competência junho/2022); **d) Conteúdo suprimido em**



DATAPREV

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 21/06/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

PAULO MACHADO

Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.